

ATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 581641/2019, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 707/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2019, que trata da cessão de SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 108192/6, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f0d58b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar